



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **THAYMARA HELOISE LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 à 25/02/2025, a contar do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 20/01/2026

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal